



Projeto de Decreto Legislativo Nº 40/2023

Dispõe sobre a outorga de Diploma “Pastor Daniel Berg” a Pastora Lucineide Pereira dos Santos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido a outorga de Diploma “Pastor Daniel Berg” a Pastora Lucineide Pereira dos Santos.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de março de 2023.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora - PODEMOS



JUSTIFICATIVA:

A homenagem é realizada devido ao comprometimento da Pastora **Lucineide Pereira dos Santos** com a evangelização no município, principalmente no Bairro Jardim Santo Américo e adjacências.

A Pastora Lucineide Pereira dos Santos, é filha de Nereu e Maria Rosália, neta de Durvalino de Moraes e Cacilda de Moraes, nasceu no dia 24 de setembro de 1972 na cidade de Itapevi.

Cresceu em harmonia com a família e a natureza, estudou e concluiu o segundo grau. Casou-se aos 15 anos com o Pastor José Felismino dos Santos, e estão juntos há 35 anos. Da união nasceram 3 filhos, Beatriz, Rafael e Geovanna, e é avó de 4 netos, e mais um chegará em breve.

A Pastora Lucineide Pereira dos Santos serve a Deus com amor e dedicação há mais de 17 anos, e com o esposo e Pastor José Felismino, ajudam o próximo dentro das suas possibilidades.

Pelas razões expostas, peço aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de março 2023.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora - PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=4B0V49VP6BB0SWDZ>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4B0V-49VP-6BB0-SWDZ

